



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO Nº 228/91

de 24 de dezembro de 1.991.

"Reajusta salários e vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal".

Vereador WALDIR DUARTE FLORENCIO - Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integram a Resolução Nº 210, de 17 de agosto de 1.990, ficam majorados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Vereador WALDIR DUARTE FLORENCIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu, em 24 de dezembro de 1.991. O Diretor Técnico Administrativo,

FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES